



# PlanMob

Plano Municipal de Mobilidade, Circulação  
Viária e Transportes de Santana de Parnaíba

# PLANO DE MOBILIDADE



Novembro de 2017



# PREFÁCIO

O Plano de Mobilidade é um instrumento fundamental da Política Nacional de Mobilidade Urbana (PNMU), instituída nacionalmente pela Lei Federal n. 12.567/2017, tamanha a relevância da mobilidade no desenvolvimento das cidades. A evolução urbana está ligada diretamente a um esquema de canais de circulação de acordo com as tecnologias de transporte que viabilizam a necessária inter-relação entre as atividades urbanas. O transporte, seja de pessoas ou de objetos, é efetivamente um meio para que outras atividades produtivas possam ser realizadas, cabendo ao Poder Público o dever de fornecê-lo de forma adequada e de modo a atender aos cidadãos em seu direito de realizar seus deslocamentos.

Nesse sentido, a PNMU estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para orientar os municípios a planejar o sistema de transporte e de infraestrutura viária para circulação de pessoas e cargas, capaz de atender à população e contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável.

Os princípios que fundamentam a PNMU são os seguintes:

- ❖ *Acessibilidade universal;*
- ❖ *Desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;*
- ❖ *Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;*
- ❖ *Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;*
- ❖ *Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;*
- ❖ *Segurança nos deslocamentos das pessoas;*
- ❖ *Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;*
- ❖ *Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e*
- ❖ *Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.*
- ❖ *As diretrizes que orientam a PNMU são as seguintes:*
- ❖ *Integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;*
- ❖ *Prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;*
- ❖ *Integração entre os modos e serviços de transporte urbano;*
- ❖ *Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;*
- ❖ *Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;*
- ❖ *Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e*
- ❖ *Integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.*

Neste sentido, a elaboração do Plano de Mobilidade para um município é importante, pois é um instrumento que permite pensar e planejar a cidade como um todo, ou seja, integrando à mobilidade, a análise do uso e a ocupação do solo. Este planejamento é feito considerando a situação atual do município, porém a partir desta, construindo cenários futuros, os quais levam em conta as tendências de crescimento populacionais, veiculares, econômicas e as dinâmicas urbanas.

No contexto de Santana de Parnaíba, apesar de o município estar contido na maior região metropolitana do país, ter relação e integração com os demais municípios e existir um planejamento em relação à mobilidade e transportes macrorregional, é necessário que também que a mobilidade dentro do município seja planejada e receba atenção específica, levando-se em conta a qualidade dos deslocamentos que são realizados dentro do município.

Santana de Parnaíba, de \_\_\_\_\_ de 2021

---

Antonio Marcos Batista Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PLANO DE TRABALHO</b>	<b>6</b>
<b>3. PLANO DE AÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>MODOS NÃO MOTORIZADOS</b>	
Proposta 1: Diretrizes para Programa de Estruturação de uma Rede de Vias para Pedestres	8
Proposta 2: Readequação do Centro Histórico	13
Proposta 3: Estruturação de Rede Cicloviária no Município	16
<b>SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO</b>	
Proposta 4: Implantação da RETSP	19
Proposta 5: Informações do Transporte Coletivo	22
Proposta 6: Melhoria da Infraestrutura voltada para o Transporte Coletivo	25
Proposta 7: Facilitar a Integração Temporal e Física	28
Proposta 8: Incentivar Deslocamento Intermodais	31
<b>CIRCULAÇÃO URBANA</b>	
Proposta 9: Plano de Hierarquização Viária	34
Proposta 10: Aumento da Conectividade do Sistema Viário	37
Proposta 11: Melhoria da Segurança Viária	40
Proposta 12: Melhorias Pontuais de Tráfego	42
<b>GESTÃO PÚBLICA</b>	
Proposta 13: Estruturação Organizacional	46
Proposta 14: Diretrizes para Qualificação da Equipe Técnica	48
Proposta 15: Revisão da Legislação relacionada à Mobilidade	50
Proposta 16: Educação e Conscientização	53
Proposta 17: Política de Estacionamento	55
Proposta 18: Monitoramento da Mobilidade	58
<b>4. CRONOGRAMA</b>	<b>61</b>



# I. INTRODUÇÃO

## Mobilidade Urbana no Brasil

Hoje em dia, não se pode pensar em desenvolvimento socioeconômico sem transporte. As pessoas precisam se deslocar para estudar, trabalhar, fazer compras, viajar, e possuem cada vez maior necessidade de estar em movimento. Verifica-se que as regiões mais desenvolvidas do Brasil possuem também os maiores indicadores de transportes, pois a evolução econômica e o crescimento populacional trazem consigo a necessidade de mais infraestrutura, em especial ligada à mobilidade urbana. Neste sentido, a mobilidade urbana caracteriza-se pelo conjunto de deslocamentos no meio urbano englobando os mais diversos meios de transporte, tais como: a pé, bicicleta, moto, ônibus, carro, entre outros. A escolha por um determinado modo de transporte depende de uma série de fatores, tais como: conforto, tempo de viagem, segurança, custo, acessibilidade, entre outros.

Segundo o Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, entre as principais características escolhidas pela população para que o transporte seja considerado bom, um menor tempo de viagem lidera em nível nacional e em todas as grandes regiões.

Nos últimos anos o aumento no número de veículos automotores no Brasil foi 10 vezes maior do que o aumento da sua população: enquanto a população aumentou em 12,20% numa década, o aumento do número de veículos motorizados foi de 138,60%.

Segundo dados disponibilizados pelo DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), o país terminou o ano de 2012 com mais de 50,2 milhões de automóveis. Este aumento, junto com a prioridade dada aos automóveis em projetos viários, tem ocasionado o Ciclo Vicioso do Transporte Público



De acordo com o Ipea, a falta de políticas públicas para transporte de massa e mobilidade urbana, aliada a passagens cada vez mais caras, provocaram

uma queda de cerca de 30% na utilização do transporte público no Brasil nos últimos dez anos.

O aumento do uso de carros e motos não traz prejuízo apenas para a mobilidade: segundo o Ministério da Saúde, o trânsito é o segundo maior problema da saúde pública do Brasil, perdendo apenas para a desnutrição. Em estudo realizado em 2004 pelo DENATRAN, pelo Ipea e pela ANTP (Associação Nacional de Transportes Públicos) nos aglomerados urbanos, a estimativa do custo social de acidentes de trânsito no Brasil foi da ordem de R\$ 30 bilhões anuais. Segundo pesquisa da FGV (Fundação Getúlio Vargas), a cidade de São Paulo perdeu R\$ 40 bilhões em 2012, na soma total de custos pecuniários e custos de oportunidade, devido ao trânsito. Evidentemente, o sistema de mobilidade que prioriza o transporte individual não é eficiente, pelo contrário, traz prejuízos severos à economia, à saúde e ao meio ambiente.

Diante desse diagnóstico, uma das formas que o governo encontrou para solucionar a mobilidade nas cidades e desestimular o uso de transporte individual motorizado foi a instituição da PNMU (Política Nacional de Mobilidade Urbana).

## Política Nacional de Mobilidade Urbana

Em abril de 2012 entrou em vigor a Política Nacional de Mobilidade Urbana, legalizada por meio da Lei Federal n. 12.587, que estabelece princípios, diretrizes e instrumentos para orientar os municípios a planejar o sistema de transporte e de infraestrutura viária para circulação de pessoas e cargas, capaz de atender à população e contribuir para o desenvolvimento urbano sustentável. A Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável trouxe também prioridades e objetivos, dentre eles o direito à cidade, a consolidação da democracia, a promoção da cidadania e da inclusão social, a modernização regulatória e o desenvolvimento institucional, e o fortalecimento do poder local.

A Mobilidade Urbana Sustentável pode ser definida como o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visa proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos não motorizados e coletivos de transportes, de forma efetiva, que não gere segregações espaciais, socialmente inclusiva e ecologicamente sustentável.



# I. INTRODUÇÃO

## Objetivos Gerais da PNMU

### **Acessibilidade universal**

Significa que as pessoas, independentemente das suas condições físicas e mentais, devem ter acesso ao espaço da cidade e a todos os serviços que ela oferece.

### **Desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais**

Significa que os governos precisarão cuidar do desenvolvimento das cidades de forma que elas sejam sustentáveis nas áreas social, econômica e ambiental.

### **Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público**

Significa que as pessoas, independentemente das suas condições financeiras, devem ter acesso ao sistema de transporte coletivo, o que pode requerer descontos tarifários e até gratuidades.

### **Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano**

Significa que esses serviços devem ser bem dimensionados quanto à frota, às linhas e à frequência das viagens, de modo a atender adequadamente aos usuários.

### **Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional da Mobilidade Urbana**

Implica a abertura de canais de comunicação entre os órgãos públicos que têm relação com a mobilidade urbana e os usuários do sistema viário e dos meios de transporte.

### **Segurança nos deslocamentos das pessoas**

Implica que os órgãos responsáveis pela mobilidade devem desenvolver e operar sistemas de mobilidade garantindo a segurança no trânsito. Isso já estava incluído no Código de Trânsito Brasileiro de 1998.

### **Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços**

Implica conhecer os custos do uso de cada forma de transporte e os prejuízos que eles podem causar aos demais usuários das vias ou à sociedade, de forma a tornar justa a distribuição de benefícios e ônus.

### **Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros**

Significa que o espaço público deve ser distribuído de forma a contemplar a todos que o necessitam, sem discriminação de qualquer espécie, mas em quantidades que reflitam as necessidades da maioria.

### **Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana**

Significa que a circulação deve ser planejada e operada de modo a usar bem o espaço disponível e a atender adequadamente aos usuários.

## Benefícios da Mobilidade Urbana Sustentável

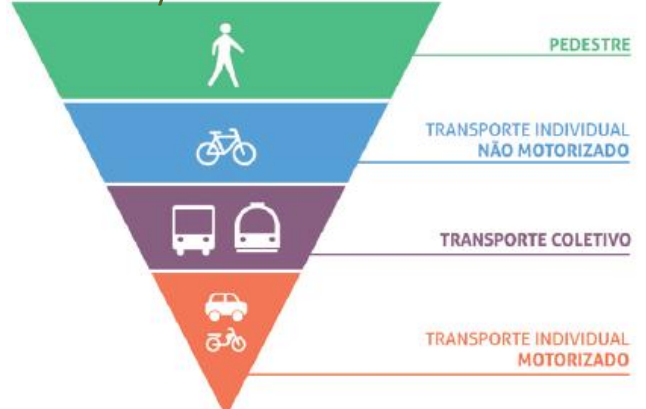
A mobilidade urbana sustentável é essencial para o desenvolvimento da vida urbana moderna de forma que o deslocamento de pessoas e bens deve ser diversificado para que todos os modais e toda a infraestrutura sejam acomodados no ambiente urbano minimizando o prejuízo para as pessoas, o meio ambiente e a cidade. Sendo que ambientes onde há planejamento sustentável de mobilidade urbana tendem a se desenvolver mais rapidamente, tanto no sentido econômico quanto no sentido social. Além disso, uma matriz de transportes diversificada reduz os tempos de viagem, gerando benefícios diversos, como a menor emissão de gases poluentes, melhoria na saúde pública, entre vários outros benefícios socioeconômicos.

O incentivo ao uso de veículos não motorizados, como por exemplo, a bicicleta, é fundamental para a pluralidade dos meios de transporte na cidade. Além dos benefícios já citados, o uso frequente da bicicleta diminui os problemas de saúde referentes ao sedentarismo, problemas cardíacos, respiratórios, entre outros que afetam a sociedade moderna.

Outro fator importante a ser citado é o uso coletivo do transporte, uma vez que o carro, se comparado ao ônibus, consome mais combustível fóssil e espaço na via pública por pessoa transportada, gerando mais poluição e lentidão nos deslocamentos.

Assim, com um planejamento voltado à mobilidade urbana sustentável, a cidade prospera no sentido econômico, ambiental e social, seja através das vantagens já citadas, dentre outras, como na redução de ruídos no ambiente urbano, liberação do espaço público para jardins, parques, calçadas e ciclovias, e a economia financeira da população no consumo de combustível, fazendo com que essa população dedique maiores gastos com lazer e bem estar.

### *Pirâmide de prioridades da Mobilidade Sustentável*





# I. INTRODUÇÃO

## Objetivos Específicos do PlanMob Santana de Parnaíba

---

*Qualificar, incentivar e aumentar os deslocamentos realizados a pé*

*Qualificar, incentivar e aumentar os deslocamentos realizados por bicicleta*

*Qualificar e organizar o serviço de transporte coletivo municipal*

*Aumentar a demanda do transporte coletivo municipal*

*Estruturar e organizar o sistema viário atual e futuro*

*Aumentar e melhorar as políticas voltadas para a mobilidade urbana*



## 2. PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho reúne, de forma sequencial, todas as atividades que foram realizadas para o desenvolvimento do PlanMob de Santana de Parnaíba, os objetivos destas atividades, o que foi abordado e o local onde estão detalhadas no Caderno Final do PlanMob.

### **METODOLOGIA**

Objetivo: Definir a Equipe Técnica da Prefeitura que acompanhará todas as etapas de elaboração do PlanMob e apresentar para a população, na forma de consultas públicas, conceitos relacionados à mobilidade e os objetivos do PlanMob.

Referência: Capítulo 2

### **PESQUISAS E LEVANTAMENTOS**

Objetivo: Obtenção de dados de fontes primárias e secundárias em relação ao transporte coletivo, transporte individual motorizado e não motorizado, sistema viário, dados socioeconômicos e legais.

Referência: Capítulo 3

### **DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO**

Objetivo: A partir da análise das pesquisas e levantamentos, diagnosticar a mobilidade do município, e, juntamente com a compreensão das dinâmicas urbanas, antever situações relativas a mobilidade que poderão ocorrer nos cenários futuros de 5, 10 e 20 anos.

Referência: Capítulo 4

### **ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS**

Objetivo: A partir do diagnóstico e das situações previstas para os cenários futuros, elaborar, analisar e validar propostas que busquem a melhoria da mobilidade no município para os cenários futuros de 5, 10 e 20 anos.

Referência: Capítulo 5

### **INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO**

Objetivo: Finalizar o PlanMob, elaborando o Caderno Final e o Plano de Ação, sendo este aprovado para a população através de Audiência Pública e pelo Poder Executivo através de aprovação do Projeto de Lei.

Referência: Capítulo 6





## 3. PLANO DE AÇÃO

### Dimensões

O plano de ação reúne todas as propostas relacionadas à mobilidade e definidas pelo PlanMob. As propostas foram divididas em quatro dimensões.



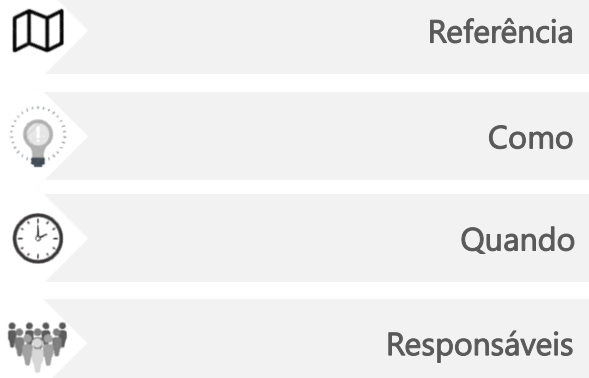
### Propostas

Dentro de cada uma das propostas está apresentada a justificativa, objetivos e ações para alcançá-la.



### Ações

Dentro de cada uma das ações, está descrita a referência para ser localizada no Caderno Final, as principais atividades para realizá-la, o horizonte temporal que deve ser executada e também os responsáveis por planejá-la/executá-la.







# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 1 – Diretrizes para Programa de Estruturação de uma Rede de Vias para Pedestres



### Metas de Desempenho

#### Curto Prazo:

- Elaborar o Plano de Calçadas;
- Aumentar em 20% os deslocamentos a pé;
- Reduzir 80% os acidentes envolvendo pedestres;
- Tornar acessíveis 50% dos pontos de ônibus;
- Sinalizar, horizontalmente todas as faixas de pedestre.

#### Médio Prazo:

- Aumentar em 30% os deslocamentos a pé;
- Tornar acessíveis 100% dos pontos de ônibus.

#### Longo Prazo:

- Aumentar em 40% os deslocamentos a pé.



# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 1 – Diretrizes para Programa de Estruturação de uma Rede de Vias para Pedestres

PROPOSTA: 1 - DIRETRIZES PARA PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DE UMA REDE DE VIAS PARA PEDESTRES	
Dimensão	MODOS NÃO MOTORIZADOS
Justificativa	A caminhada poucas vezes é considerada como meio de transporte, entretanto suas viagens constituem um importante modo de deslocamento urbano, uma vez que mesmo em outros meios de transporte ela atua como modo complementar – seja para acessar o transporte público ou local de estacionamento do veículo privado, por exemplo. Por esse motivo, a Política Nacional da Mobilidade Urbana traz como prioridade os transportes não motorizados sobre os motorizados, sobretudo em relação ao princípio da acessibilidade universal. Assim, a promoção da acessibilidade universal e da caminhabilidade são princípios fundamentais para a melhoria das condições dos deslocamentos a pé em Santana de Parnaíba.
Objetivos	Estruturar uma rede de vias composta por calçadas, caminhos, calçadões e elementos que priorizem a mobilidade do modal ativo a pé, que associada à hierarquia viária interligue os principais núcleos do município; Adequar e padronizar as dimensões mínimas das calçadas, faixas de serviço e de arborização, bem como transposições de nível adequadas, para garantir espaços seguros para caminhada; e Ampliação das áreas de uso preferencial ou exclusivo para a permanência e circulação de pedestres.
Ações	1-1. Elaboração de um guia para projetos de calçadas; 1-2. Requalificação de escadarias; 1-3. Infraestrutura de segurança para mobilidade a pé; 1-4. Requalificação das Calçadas para a Acessibilidade Universal; 1-5. Obras de arte novas e existentes com o acesso de pedestres; 1-6. Retirada e/ou redução das barreiras permanentes e temporárias em espaços públicos e calçadas; 1-7. Adequação do acesso às edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos; 1-8. Eliminação das barreiras à circulação no interior ou entorno das edificações; e 1-9. Integração da rede caminhável com a rede cicloviária.



# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 1 – Diretrizes para Programa de Estruturação de uma Rede de Vias para Pedestres

Descrição das ações	
<b>1-1. Elaboração de um Guia para Projetos de Calçadas</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.1.1
Como	(1) Definir metas articuladas com o orçamento; (2) Articular com associações comerciais e de bairros; (3) Definir e difundir padrões e práticas relacionadas à implantação de calçadas, que envolvam os seguintes aspectos: dimensões, revestimento, drenagem, mobiliário urbano, iluminação, conforto climático, sistema de informação e continuidade; e (4) Contemplar aspectos relacionados à pavimentos permeáveis.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SMO (Secretaria Municipal de Obras); SMH (Secretaria Municipal de Habitação); e SMSM (Secretaria Municipal de Serviços Municipais).
<b>1-2. Requalificação de Escadarias</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.1.2
Como	(1) Mapear as escadarias existentes na região para criação de base de dados que possa ser utilizada futuramente para outras ações; (2) Levantar dados qualitativos e quantitativos sobre estes espaços e sobre como são utilizados pela população; e (3) Facilitar e incentivar a transformação de uma das escadarias analisadas através da elaboração de projeto preliminar de requalificação do espaço.
Quando	Médio Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMSM (Secretaria Municipal de Serviços Municipais).
<b>1-3. Infraestrutura de Segurança para Mobilidade a Pé</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.1.3
Como	(1) Implantar nas travessias elevadas nas principais vias de intensa circulação de pedestres (próximo a hospitais, escolas, etc.); (2) Implantar dispositivos semafóricos para pedestres próximo a pontos de ônibus; e (3) Requalificar a sinalização voltada para pedestre.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMSM (Secretaria Municipal de Serviços Municipais).



# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 1 – Diretrizes para Programa de Estruturação de uma Rede de Vias para Pedestres

<b>1-4. Requalificação das Calçadas para a Acessibilidade Universal</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.1.4
Como	(1) Adequar as calçadas à acessibilidade universal em volta de equipamentos públicos, centros comerciais, áreas de concentração residencial e em volta de sistemas de transporte; e (2) Garantir a acessibilidade universal aos pontos de parada de ônibus, possuindo esses elementos e equipamentos que garantam segurança no deslocamento não motorizado de apoio.
Quando	Curto e Médio Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMSM (Secretaria Municipal de Serviços Municipais).
<b>1-5. Obras de Arte Novas e Existentes com o Acesso de Pedestres</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.1.5
Como	(1) Tornar obrigatória a readequação de obras de arte existentes, para que possuam dispositivos voltados para pedestres; (2) Tornar obrigatória a implantação de obras de arte que possuam dispositivos voltados para pedestres; (3) Tornar este aspecto como item obrigatório para aprovação de obras públicas e privadas; e (4) Revisar Código de Edificações do Município.
Quando	Permanente
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); e SMO (Secretaria Municipal de Obras).
<b>1-6. Retirada ou Redução das Barreiras Permanentes e Temporárias em Espaços Públicos e Calçadas</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.1.6
Como	(1) Adequar a arborização viária nas calçadas - sugere-se a elaboração de um Plano de Arborização Urbana ou a inclusão de diretrizes para tal no guia de calçadas; (2) Melhorar a sinalização para pedestres, de acessos e de áreas de parada, deslocamento e acumulação; e (3) Incorporar as diretrizes ao Código de Edificações Municipal e no Guia para Projeto de Calçadas.
Quando	Curto e Médio Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMSM (Secretaria Municipal de Serviços Municipais).



# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 1 – Diretrizes para Programa de Estruturação de uma Rede de Vias para Pedestres

### 1-7. Adequação do Acesso às Edificações, Mobiliários, Espaços e Equipamentos Urbanos

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.1.7
Como	(1) Exigir a implantação de elementos que viabilizem o acesso a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, públicos e privados de uso público por pedestres e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tais como rampas, elevadores, plataformas elevatórias e piso tátil de alerta e direcional, além de vagas especiais e ciclopontos; e (2) Fiscalizar edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, públicos e privados de uso público quanto à provisão de elementos que garantam a acessibilidade universal, tais como rampas, elevadores, plataformas elevatórias e piso tátil de alerta e direcional.
Quando	Permanente
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMSM (Secretaria Municipal de Serviços Municipais).

### 1-8. Eliminação das Barreiras à Circulação no Interior ou Entorno das Edificações

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.1.8
Como	(1) Remover barreiras existentes no interior ou no entorno de edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, públicos e privados de uso público, promovendo o fluxo contínuo e seguro de pedestres e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e evitando acidentes; (2) Garantir condições de circulação segura e confortável no interior ou entorno de edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, públicos e privados de uso público; e (3) Notificar os proprietários particulares quando houver necessidade de adequações relacionadas a barreiras.
Quando	Permanente
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMSM (Secretaria Municipal de Serviços Municipais).

### 1-9. Integração da Rede Caminhável com a Rede Cicloviária

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.1.9
Como	(1) Instalar equipamentos de apoio à ciclomobilidade; (2) Instalar infraestrutura de apoio nos terminais de integração intermodal; e (3) Instalar canaletas/calhas de apoio para a subida e descida de bicicletas em rampas e escadaria.
Quando	Curto e Médio Prazo
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).





# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 2 – Readequação do Centro Histórico



### Metas de Desempenho

#### Curto Prazo:

Atingir 100% de acessibilidade nas calçadas e travessias da Área Calma;  
Zerar os acidentes com pedestres e ciclistas na Área Calma.



# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 2 – Readequação do Centro Histórico

### PROPOSTA: 2 - READEQUAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

Dimensão	1 - MODOS NÃO MOTORIZADOS
Justificativa	A preferência para a caminhabilidade no Centro Histórico decorre deste ser um local de concentração de pedestres, bem como de áreas turísticas e de atividades comerciais e de serviço.
Objetivos	Limitar os deslocamentos e a velocidade de automóveis mediante condicionantes de desenho urbano e estimular a caminhabilidade pela melhoria das calçadas com respeito aos valores do patrimônio cultural.
Ações	2-1. Implantação de Área Calma no Centro Histórico; e 2-2. Implantação de Corredor Cultural Largo da Matriz.

#### Descrição das ações

##### 2-1. Implantação de Área Calma no Centro Histórico

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.2.1
Como	<ul style="list-style-type: none"> <li>(1) Restringir ao estacionamento de veículos no interior do perímetro;</li> <li>(2) Manter o pavimento histórico nas vias no interior de seu perímetro;</li> <li>(3) Elevar pisos nas travessias/cruzamentos, nas vias asfaltadas, para indicar prioridade ao pedestre;</li> <li>(4) Restringir ao acesso de automóveis e regulamentação específica para veículos de carga e locais de carga e descarga;</li> <li>(5) Implantar uma rota especial para pedestres;</li> <li>(6) Indicar sinalização viária específica que indique a preferência de circulação de pedestres no interior do perímetro, demarcando início e fim da Área Calma;</li> <li>(7) Implantar paraciclos;</li> <li>(8) Reestruturar os itinerários do transporte coletivo de acordo com o projeto;</li> <li>(9) Transferir a rede de distribuição de energia, de telecomunicações e de iluminação pública para o subsolo; e</li> <li>(10) Velocidade máxima de circulação de 30km/h.</li> </ul>
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMCT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).





# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 2 – Readequação do Centro Histórico

### 2-2. Implantação de Corredor Cultural Largo da Matriz

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.2.2
Como	(1) Elevar o piso para o mesmo nível da calçada; (2) Restringir o estacionamento nas vias; (3) Criar mini bolsões no entorno da área calma; (4) Transferir a rede de distribuição de energia, de telecomunicações e de iluminação pública para o subsolo; (5) Revitalizar e alargar os espaços de calçada; (6) Elevar o piso nos cruzamentos; (7) Desenvolver a rota turística a pé; e (8) Realizar feiras gastronômicas e de artesanato nos fins de semana, proibindo a circulação de veículos.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Trânsito); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMCT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).



# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 3 – Estruturação de Rede Cicloviária no Município



### Metas de Desempenho

#### Curto Prazo:

Aumentar em 20% os deslocamentos realizados por bicicleta.

#### Médio Prazo:

Aumentar em 5 vezes os deslocamentos realizados por bicicleta;

Reduzir em 80% os acidentes envolvendo ciclistas  
3% da demanda de ônibus realizar integração intermodal.

#### Longo Prazo:

Aumentar em 7 vezes os deslocamentos realizados por bicicleta;

5% da demanda de ônibus realizar integração intermodal.



# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 3 – Estruturação de Rede Ciclovária no Município

### PROPOSTA: 3 - ESTRUTURAÇÃO DE REDE CICLOVIÁRIA NO MUNICÍPIO

Dimensão	1 - MODOS NÃO MOTORIZADOS
Justificativa	O transporte ciclovário é essencial para a promoção de uma mobilidade urbana sustentável por ser um modal flexível, rápido, evita a degradação do espaço público e socialmente acessível
Objetivos	Priorizar o sistema de mobilidade ciclovária intraurbana sobre a mobilidade regional, ou seja, atendendo à demanda por deslocamentos entre os núcleos urbanos do próprio município; Implantar circuitos que assegurem mobilidade integradora e relações adequadas entre os núcleos urbanos e centros de emprego, serviços, lazer e turístico; Estruturar anéis que garantam a mobilidade multimodal entre os núcleos municipais; Consolidação de uma rede ciclovária segura e integrada ao sistema de mobilidade urbana; Migração de modais convencionais para os ativos; e Qualificação do ambiente urbano.
Ações	3-1. Redesenho e replanejamento do sistema viário; 3-2. Potencialização a integração intermodal; 3-3. Desenvolvimento de campanhas de promoção do "andar de bicicleta"; e 3-4. Desenvolvimento de uma rede de equipamentos de bicicleta.

#### Descrição das ações

##### 3-1. Redesenho e Replanejamento do Sistema Viário

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.3.1
Como	(1) Implantar rota ciclovária no Fazendinha; (2) Implantar rota ciclovária no Centro; (3) Implantar rota ciclovária no Cururuquara; (4) Implantar rota ciclovária no Alphaville/Tamboré; e (5) Instalar equipamentos especiais onde a declividade for maior do que 20%.
Quando	Curto, Médio e Longo Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMSM (Secretaria Municipal de Serviços Municipais).



# MODOS NÃO MOTORIZADOS

## Proposta: 3 – Estruturação de Rede Ciclovária no Município

### 3-2. Potencialização da Integração Intermodal

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.3.2
Como	(1) Implantar paraciclos, bicicletários e infraestrutura de apoio nos terminais de transporte coletivo; (2) Prever espaços para transportar bicicleta no transporte público; e (3) Interligar as redes ciclovárias com os municípios vizinhos.
Quando	Curto, Médio e Longo Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); e SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito).

### 3-3. Desenvolvimento de Campanhas de Promoção do "Andar de Bicicleta"

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.3.3
Como	(1) Informar e sensibilizar a população quanto às vantagens associadas à utilização dos transportes ativos; (2) Promover utilização das áreas próprias para andar de bicicleta; (3) Fortalecer a Semana Municipal de Educação no Trânsito; (4) Fazer campanha na comunidade escolar abordando temas relacionados aos deslocamentos não motorizados; e (5) Criar um programa de educação para o trânsito nas escolas públicas da cidade.
Quando	Permanente
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SME (Secretaria Municipal de Educação).

### 3-4. Desenvolvimento de uma Rede de Equipamentos de Bicicleta

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 42.3.4
Como	(1) Criar projeto com identidade própria para bicicletários e paraciclos; e (2) Implantar equipamentos e infraestrutura de apoio próximos aos principais polos de atração/geração de viagens (públicos e privados).
Quando	Curto, Médio e Longo Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); e SMO (Secretaria Municipal de Obras).





# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 4 – Implantação da RETSP – Rede Estruturada de Transporte de Santana de Parnaíba



## Metas de Desempenho

### Curto Prazo:

- Aumentar em 25% a demanda diária de usuários
- Frota operante com idade média menor ou igual a 5 anos
- Frota operante 100% acessível
- Frota operante com design único

### Médio Prazo:

- Aumentar em 50% a demanda diária de usuários
- 20% da frota operante de ônibus elétricos ou híbridos

### Longo Prazo:

- Aumentar em 100% a demanda diária de usuários



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 4 – Implantação da RETSP – Rede Estruturada de Transporte de Santana de Parnaíba

<b>Proposta</b>	<b>4 - IMPLANTAÇÃO DA RETSP - REDE ESTRUTURADA DE TRANSPORTE DE SANTANA DE PARNAÍBA</b>
Dimensão	2 - SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO
Justificativa	Hoje a rede de transporte coletivo municipal de Santana de Parnaíba é composta por linhas sobrepostas, que realizam itinerários muito semelhantes, com variação do itinerário apenas no extremo da linha, porém este modo de organização não é adequado, pois como a cidade é muito esparsa, a sobreposição de itinerários exige uma grande frota, o que não corresponde necessariamente a uma grande oferta do serviço, o que indica que o município necessita reorganizar as linhas e a estrutura do sistema de transporte coletivo.
Objetivos	Estruturar, em 3 fases diferentes, o sistema de transporte municipal da Santana de Parnaíba, tornando-o mais intuitivo e atrativo para ao usuário, considerando a operação, o comportamento dos desejos de viagens, do crescimento populacional e o planejamento da implantação das obras viárias previstas para o município, tornando-se mais democrático e promovendo assim a equidade no acesso aos serviços e oportunidades.
Ações	4-1. Implantação da primeira fase da RETSP; 4-2. Implantação da segunda fase da RETSP; e 4-3. Implantação da terceira fase da RETSP.

### Descrição das ações

#### 4-1. Implantação da Primeira Fase da RETSP

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.1.1
Como	(1) Readequar Terminal Rodoviário do Município; (2) Implantar Pls no Alphaville e no Fazendinha; (3) Implantar rede de linhas adequadas às necessidades de deslocamento da população; (4) Implantar projeto operacional adequado; e (5) Reorganizar a nomenclatura das linhas.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); e SMO (Secretaria Municipal de Obras).

#### 4-2. Implantação da Segunda Fase da RETSP

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.1.2
Como	(1) Implantar mudanças na rede de linhas; e (2) Implantar projeto operacional adequado às mudanças de itinerários.
Quando	Médio Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 4 – Implantação da RETSP – Rede Estruturada de Transporte de Santana de Parnaíba

### 4-3. Implantação da Terceira Fase da RETSP

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.1.3
Como	(1) Implantar PI no Tamboré; (2) Implantar mudanças na rede de linhas; e (3) Avaliar a situação do sistema e fazer projeto operacional.
Quando	Longo Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); e SMO (Secretaria Municipal de Obras).





# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 5 – Informações do Transporte Coletivo para o Usuário



## Metas de Desempenho

### Curto Prazo:

50% das recargas realizadas por sistema de créditos online

Responder 100% das ocorrências do SAC

### Médio Prazo:

Implantar QR Code em 50% dos pontos de parada

75% das recargas realizadas por sistema de créditos online

Reduzir em 50% as ocorrências registradas no SAC

### Longo Prazo:

Implantar QR Code em 100% dos pontos de parada



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 5 – Informações do Transporte Coletivo para o Usuário

Proposta	5 - INFORMAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO PARA O USUÁRIO
Dimensão	2 - SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO
Justificativa	Um sistema de informação do transporte coletivo é uma ferramenta que permite o diálogo entre o gestor, operadores e o usuário, permitindo assim que este tenha acesso às informações, as quais permitirão satisfazer a suas necessidades, sejam elas específicas como por exemplo, o tempo de espera num ponto de parada, ou personalizadas, como por exemplo, o itinerário de uma linha.
Objetivos	Facilitar a compreensão do sistema de transporte por parte do usuário; e Aumentar a confiabilidade do usuário em relação ao sistema de transporte;
Ações	5-1. Melhoria do sistema BEM; 5-2. Fornecimento de informação em tempo real para o usuário; e 5-3. Fornecimento de informações permanentes para o Usuário.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>5-1. Melhoria do Sistema BEM</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.2.1
Como	(1) Implantar sistema de recarga de créditos <i>online</i> para BEM Comum; (2) Desenvolver ferramenta que permita que as escolas forneçam informações referentes a frequência dos alunos; e (3) Implantar sistema de recarga de créditos <i>online</i> para BEM Escolar.
Quando	Curto e Médio Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SME (Secretaria Municipal de Educação).
<b>5-2. Fornecimento de Informações em Tempo Real para o Usuário</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.2.2
Como	(1) Divulgar existência do aplicativo CittaMobi; (2) Melhorar funcionalidades do aplicativo CittaMobi; (3) Implantar painéis informativos no Terminal e nos Pis; e (4) Implantar QR <i>Code</i> nos pontos de parada.
Quando	Curto, Médio e Longo Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMO (Secretaria Municipal de Obras).



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

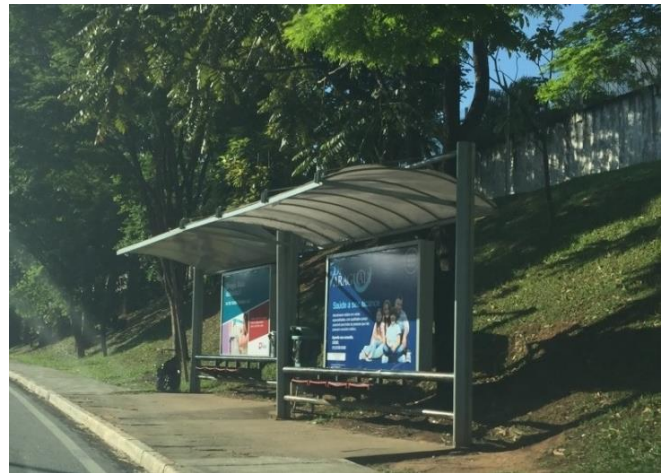
## Proposta: 5 – Informações do Transporte Coletivo para o Usuário

<b>5-3. Fornecimento de Informações Permanentes para o Usuário</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.2.3
Como	(1) Atualizar as informações que constam no <i>site</i> da Prefeitura em relação às tabelas horárias do transporte coletivo; (2) Atualizar as informações que constam no <i>site</i> da Prefeitura em relação ao valor da tarifa, gratuidades, descontos, compra de créditos; (3) Divulgar, através dos meios de comunicação da Prefeitura, ações, projetos e obras relativos ao transporte coletivo; e (4) Implantar, dentro da administração pública, um Serviço de Atendimento ao Usuário.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMO (Secretaria Municipal de Obras).
<b>5.4 – Municipalização do Sistema Urbano de Transporte</b>	
Referência	
Como	(1) Atendendo a constatação do TCE-SP encerrar as concessões atuais;; (2) Municipalizar os serviços através da modernização da gestão da nova concessão com uso de tecnologia de informação para o controle da oferta, demanda e prestação dos serviços; e (3) Elaboração do Edital para nova Concessão considerando este Plano de Mobilidade e os Estudos do Impacto da Pandemia da Covid 19.
Quando	Curto
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito); SMMAP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento); SMNJ (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos); e SMCL (Secretaria Municipal de Compras e Licitação).



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 6 – Melhoria da Infraestrutura Voltada para o Transporte Coletivo



## Metas de Desempenho

### Curto Prazo:

Retirar da via pública 50% dos terminais finais de linha

### Médio Prazo:

Implantar pelo menos 3 protótipos de pontos de parada sustentáveis

Retirar da via pública 100% dos terminais finais de linha

Implantar, em 50% das vias arteriais, equipamentos semafóricos inteligentes que deem a preferência ao T.C.

### Longo Prazo:

Implantar, em 100% das vias arteriais, equipamentos semafóricos inteligentes que deem a preferência ao T.C.



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 6 – Melhoria da Infraestrutura Voltada para o Transporte Coletivo

Proposta	6 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VOLTADA PARA O TRANSPORTE COLETIVO
Dimensão	2 - SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO
Justificativa	A infraestrutura voltada para o transporte coletivo encontra-se com problemas, uma vez que os pontos de parada não são padronizados, existindo uma grande variedade de tipos e também de condições de conservação. Hoje também não se observa nenhuma política ou infraestrutura que privilegie o transporte coletivo frente aos outros modais motorizados.
Objetivos	Melhorar a qualidade - conforto, segurança e velocidade - do transporte coletivo através de investimentos em infraestrutura e implementação de políticas.
Ações	6-1. Melhoria dos pontos de parada; 6-2. Realocação dos terminais finais; e 6-3. Preferência ao transporte coletivo.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>6-1. Melhoria dos Pontos de Parada</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.3.1
Como	(1) Contratar projeto arquitetônico para vários modelos de pontos de parada; (2) Implantar novos pontos de parada onde hoje existe apenas totem e alta quantidade de embarques; (3) Substituir pontos de parada existentes pelos novos modelos; (4) Contratar projeto arquitetônico para modelo de ponto de parada sustentável; e (5) Realizar parceria com a iniciativa privada para implantar pontos de parada sustentáveis.
Quando	Curto, Médio e Longo Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito).
<b>6-2. Realocação dos Terminais Finais</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.3.2
Como	(1) Realocar terminais principais e secundários das linhas; e (2) Identificar os novos locais como terminais de parada.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito).



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 6 – Melhoria da Infraestrutura Voltada para o Transporte Coletivo

---

### 6-3. Preferência ao Transporte Coletivo

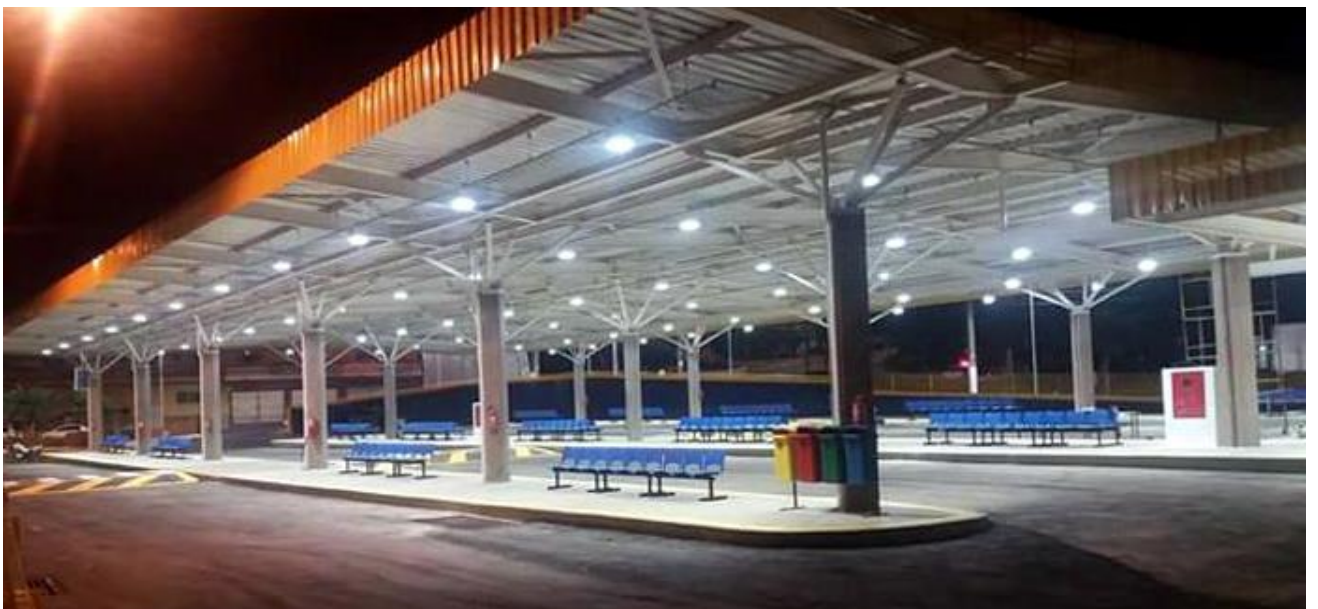
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.3.3
Como	(1) Implantar equipamentos semafóricos inteligentes.
Quando	Médio Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMO (Secretaria Municipal de Obras).





# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 7 – Facilitar a Integração Temporal e Física



## Metas de Desempenho

**Curto Prazo:**  
100% das tarifas pagas em cartão





# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 7 – Facilitar a Integração Temporal e Física

<b>Proposta</b>	<b>7 - FACILITAR A INTEGRAÇÃO TEMPORAL E FÍSICA</b>
Dimensão	2 - SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO
Justificativa	A integração dos transportes públicos é destacada como uma das ações mais eficazes para ampliar a mobilidade urbana, visando proporcionar acesso equilibrado aos bens e serviços de uma forma eficiente e equilibrada para todos os habitantes, especialmente para as camadas menos favorecidas da população, além disso, na Lei Federal n. 12.587/2012 uma das diretrizes para regulação do transporte público coletivo é a integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público.
Objetivos	Reduzir o custo do transporte para o usuário; Aumentar as suas possibilidades de deslocamento; e Melhorar a segurança dos usuários e dos funcionários do transporte coletivo.
Ações	7-1. Pagamento da tarifa exclusivo com Cartão BEM; 7-2. Extinção do custo de integração temporal; 7-3. Integração tarifária com o transporte intermunicipal; e 7-4. Integração tarifária com o transporte de municípios próximos.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>7-1. Pagamento da Tarifa Exclusivo com Cartão BEM</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.4.1
Como	(1) Realizar campanhas para incentivar o uso de cartão; (2) Reduzir o custo da tarifa para quem paga com cartão; (3) Aumentar a quantidade de pontos de recarga BEM; (4) Melhorar o sistema de recarga BEM; (5) Operar linhas sem cobradores; e (6) Implantar reconhecimento por biometria facial nos ônibus.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e CONCESSIONÁRIA(S) DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.
<b>7-2. Extinção do Custo de Integração Temporal</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.4.2
Como	(1) Divulgar este benefício para os usuários; (2) Fazer matriz de integração das linhas; (3) Implantar cobrança apenas por cartão; e (4) Subsidiar possíveis desequilíbrios econômicos - financeiros.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito).



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 7 – Facilitar a Integração Temporal e Física

### 7-3. Integração Tarifária com o Transporte Intermunicipal

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.4.3
Como	(1) Realizar articulação entre as agências de transporte envolvidas e as diferentes esferas de governo; (2) Realizar estudo de viabilidade de integração entre linhas municipais e da EMTU; (3) Fazer adequações nos sistemas de bilhetagem; e (4) Subsidiar possíveis desequilíbrios econômicos - financeiros.
Quando	Médio Prazo
Responsáveis	DEMUTRAN (Departamento Municipal de Transporte e Trânsito).

### 7-4. Integração Tarifária com o Transporte de Municípios Próximos

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.4.4
Como	(1) Realizar articulação entre as agências de transporte municipais envolvidas; (2) Realizar estudo de viabilidade de integração entre linhas municipais; (3) Fazer adequações nos sistemas de bilhetagem; e (4) Subsidiar possíveis desequilíbrios econômicos - financeiros.
Quando	Longo Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito).



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 8 – Incentivar Deslocamentos Intermodais



### Metas de Desempenho

**Médio Prazo:**

3% da demanda de ônibus realizar integração intermodal

**Longo Prazo:**

5% da demanda de ônibus realizar integração intermodal



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 8 – Incentivar Deslocamentos Intermodais

Proposta	8 - INCENTIVAR DESLOCAMENTOS INTERMODAIS
Dimensão	2 - SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO
Justificativa	Quando integrada a outros modos, a bicicleta permite que o usuário atinja vários destinos, destacando-se neste contexto cidades com topografia acidentada, onde a bicicleta é utilizada para se deslocar em distâncias curtas, e também em regiões metropolitanas, devido às longas distâncias a serem percorridas
Objetivos	Estabelecer uma operação unificada com todos os modos e meios de transporte público e privado; Acabar com o excesso da oferta e abranger uma maior quantidade de zonas; Oferecer benefícios combinados com o planejamento, as compras e o marketing utilizando as instalações conjuntas; e Garantir que os usuários do transporte possam fazer sua viagem com uma tarifa unificada transferindo-se eficaz e confortavelmente entre os diferentes modos e serviços de transporte.
Ações	8-1. Implantação de infraestrutura voltada para bicicleta em Terminais e Pis; 8-2. Permissão do transporte de bicicletas dentro do transporte coletivo; e 8-3. Implantação de bolsões de estacionamento entorno de Terminais e Pis.

### Descrição das ações

#### 8-1. Implantação de Infraestrutura Voltada para Bicicleta em Terminais e Pis

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.5.1
Como	(1) Implantar paraciclos, bicicletários e <i>pit stop</i> no Terminal Rodoviário e nos novos Pis; e (2) Sistema para acesso a esta infraestrutura deve ser permitido pelo cartão eletrônico de transporte, não havendo custo para os usuários.
Quando	Curto e Médio Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito).

#### 8-2. Permissão do Transporte de Bicicletas dentro do Transporte Coletivo

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.5.2
Como	(1) Desenvolver política que permita o transporte de bicicleta dentro dos ônibus municipais e intermunicipais.
Quando	Curto, Médio e Longo Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito).



# SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO

## Proposta: 8 – Incentivar Deslocamentos Intermodais

8-3. Implantação de Bolsões de Estacionamento no entorno de Terminais e Pls	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 43.5.3
Como	(1) Implantar bolsões de estacionamento entorno do terminal e de todos Pls; (2) Restringir sua utilização pelo usuário do transporte; e (3) Não cobrar a utilização do estacionamento.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito).





# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 9 – Plano de Hierarquização Viária



### Metas de Desempenho

#### Curto Prazo:

Adequar 50% das vias existentes de acordo com os critérios estabelecidos

#### Médio Prazo:

Adequar mais 25% das vias existentes de acordo com os critérios estabelecidos

#### Longo Prazo:

Adequar mais 25% das vias existentes de acordo com os critérios estabelecidos



# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 9 – Plano de Hierarquização Viária

Proposta	9 - PLANO DE HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA
Dimensão	3 - CIRCULAÇÃO URBANA
Justificativa	A classificação e adequação das vias através do plano de hierarquia viária organiza o sistema viário. Através deste plano, torna-se possível a padronização das vias de acordo com as suas características físicas e funções atuais e desejadas para o futuro, melhorando a circulação e a segurança nestes locais. A abertura de novas vias é mais eficiente a partir deste plano, uma vez que as diretrizes e características esperadas para cada tipo de via estarão estabelecidas, reduzindo a necessidade de readequações futuras. Ainda, a circulação viária pode ser utilizada direcionamento da regulamentação do uso e ocupação do solo da cidade e em outros instrumentos de regulação urbanísticas.
Objetivos	Classificar as vias da cidade de acordo com suas características físicas e funções, estabelecendo as características desejadas para cada caso; Adequar as vias existentes para o padrão estipulado; Possibilitar que as novas vias a serem abertas sigam um padrão esperado; e Direcionar o ordenamento do uso do solo na cidade.
Ações	9-1. Classificação viária; e 9-2. Estruturação do sistema viário básico.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>9-1. Classificação Viária</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.1.1
Como	(1) Formalizar proposta do Plano de Hierarquização viária; e (2) Avaliar e complementar o Plano de forma periódica, readequando as vias sempre que necessário.
Quando	Permanente
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).



# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 9 – Plano de Hierarquização Viária

9-2. Estruturação do Sistema Viário Básico	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.1.2
Como	(1) Realizar projetos para a adequação das vias conforme sua classificação viária e espaço disponível; (2) Realizar soluções diferenciadas, seguindo os critérios de prioridade definidos no PlanMob, para as vias com caixas existentes menores que as vias propostas; (3) Adequar as vias de acordo com o projeto; e (4) Abrir novas vias conforme os critérios estabelecidos para cada classificação viária.
Quando	Curto, Médio e Longo Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); e SMO (Secretaria Municipal de Obras).





# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 10 – Aumento da Conectividade do Sistema Viário



## Metas de Desempenho

### Curto Prazo:

Duplicar a capacidade de fluxo de veículos em pontes

### Médio Prazo:

Aumentar em 50% a capacidade de fluxo de veículos em pontes

### Longo Prazo:

Aumentar em 67% a capacidade de fluxo de veículos em pontes



# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 10 – Aumento da Conectividade do Sistema Viário

Proposta	10 - AUMENTO DA CONECTIVIDADE DO SISTEMA VIÁRIO
Dimensão	3 - CIRCULAÇÃO URBANA
Justificativa	Segundo Costa (2008), a rede viária de um município possui duas importantes características: a densidade e conectividade do sistema viário. No âmbito da sustentabilidade de um modelo de mobilidade, essas são condições que garantem a equidade econômica e social de acesso aos serviços essenciais para os cidadãos. Santana de Parnaíba apresenta um tecido urbano fragmentado por um relevo acidentado e barreiras naturais, como o Rio Tietê, e barreiras físicas como a Estrada dos Romeiros e a Rodovia Presidente Castello Branco (SP-280). A cidade, então, apresenta uma urbanização dispersa, onde os núcleos são conectados por estradas e avenidas. Propõe-se então, uma diretriz de adensamento da rede viária existente através dos programas e projetos propostos.
Objetivos	Melhorar e aumentar a conectividade do sistema viário do município
Ações	10-1. Estruturação dos Anéis Perimetrais; 10-2. Implantação de Pontes - Rio Tietê - Conexão Leste/Oeste; 10-3. Estruturação da Área de Expansão do Centro Cívico; e 10-4. Implantação de Trincheira no Cururuquara.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>10-1. Estruturação dos Anéis Perimetrais</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.2.1
Como	(1) Implantar o Anel Perimetral 1, que conecta a região do Tamboré até a Cidade São Pedro, através da Av. Honório Álvares Penteado; (2) Implantar o Anel Perimetral 2, que conecta a região Alphaville/Tamboré à Cidade de São Pedro e Fazendinha, a partir da Av. Marcos Penteado de Ulhôa e vias projetadas, passando ao norte do bairro Fazendinha até a área norte de mineração, direcionando-se ao Sul pela Serra do Votoruna e Estrada do Suru, até alcançar a conexão com Barueri pela região entre Aldeia da Serra e Parque Santana; (3) Implantar o Anel Perimetral 3, conectando a região do Alphaville/Tamboré ao Parque Santana, passando pela Av. Yojiro Takaoka/Estrada Bela Vista/Estrada Tenente Marques e Estrada dos Romeiros; (4) Implantar o Anel Perimetral 4, sendo este a circunscrição do Centro Histórico, visando estabelecer os perímetros da chamada Área Calma, visando a preferência e segurança para o pedestre e ciclista na região; e (5) Estes locais deverão ser priorizados na decisão de implantação de vias, melhorias viárias e instalação de equipamentos públicos.
Quando	Curto, Médio e Longo Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).





# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 10 – Aumento da Conectividade do Sistema Viário

### 10-2. Implantação de Pontes - Rio Tietê - Conexão Leste/Oeste

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.2.2
Como	(1) Substituição da Ponte Central, aumentando sua capacidade de fluxo e realizando a elevação da mesma para evitar os problemas de enchentes que ocorrem na região; (2) Implantação da Ponte Sul, ligando a região do Parque Santana e a região do Alphaville/Tamboré; e (3) Implantação da Ponte Norte, ligando a região da Chacará das Garças e a Estrada dos Romeiros.
Quando	Curto, Médio e Longo Prazo
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).

### 10-3. Estruturação da Área de Expansão do Centro Cívico

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.2.3
Como	(1) Estruturar o sistema viário para acesso ao local, prevendo espaço para pedestres e ciclistas; (2) Melhorar o sistema viário próximo já existente; e (3) Prever conexões com o Centro Histórico.
Quando	Médio Prazo
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).

### 10-4. Implantação de Trincheira no Cururuquara

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.2.4
Como	(1) Estruturar sistema viária na região próxima; e (2) Estuturar sistema viário nos acessos.
Quando	Médio Prazo
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).



# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 11 – Melhoria da Segurança Viária



## Metas de Desempenho

### Curto Prazo:

Levantar as informações necessárias relativas às vias da cidade



# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 11 – Melhoria da Segurança Viária

<b>Proposta</b>	<b>11 - MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA</b>
Dimensão	3 - CIRCULAÇÃO URBANA
Justificativa	A Auditoria de Segurança Viária contribui significativamente para a redução de acidentes de trânsito, onde há incidência de fatores atribuídos à via, podendo ser aplicada em qualquer etapa de existência de uma via, desde o seu estudo de viabilidade até sua operação e manutenção.
Objetivos	Identificar riscos potenciais à segurança; e Melhorar a segurança para pedestres, ciclistas e motoristas.
Ações	11-1. Diretrizes para Elaboração de Programa Municipal de Auditoria de Segurança Viária.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>11-1. Diretrizes para Elaboração de Programa Municipal de Auditoria de Segurança Viária</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.3.1
Como	(1) Selecionar e treinar a equipe técnica da área de Engenharia de Tráfego; (2) Reunir informações relativas às vias (volume de tráfego, fluxo de pedestres, velocidade, histórico de acidentes); (3) Criar padrões de trabalho como formulários, por exemplo; e (4) Intregar a equipe com projetistas responsáveis.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMSU (Secretaria Municipal de Segurança Urbana).





# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 12 – Melhorias Pontuais de Tráfego



### Metas de Desempenho

#### Curto Prazo:

Reduzir o número de acidentes causados por excesso de velocidade em 30%

Operar interseções que sofreram intervenções com NS no mínimo B

Sinalizar, verticalmente e horizontalmente, todas as lombadas/quebra molas

#### Médio Prazo:

Reduzir o número de acidentes causados por excesso de velocidade em 50%

Operar interseções que sofreram intervenções com NS no mínimo B

#### Longo Prazo:

Reduzir o número de acidentes causados por excesso de velocidade em 70%



# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 12 – Melhorias Pontuais de Tráfego

Proposta	12 - MELHORIAS PONTUAIS DE TRÁFEGO
Dimensão	3 - CIRCULAÇÃO URBANA
Justificativa	Considerando que cerca de 55% do total de viagens realizadas no município de Santana de Parnaíba utilizam modais motorizados (dados do ano de 2007), a existência de gargalos no sistema viário no que tange a fluidez, circulação do tráfego e segurança viária são favorecidos.
Objetivos	Contribuir para a melhoria da fluidez e circulação do tráfego em Santana de Parnaíba para os modais motorizados; e Garantir segurança dos pedestres, ciclistas, usuários do transporte público e motoristas.
Ações	12-1. Intervenção viária na Praça da Paz; 12-2. Intervenções viárias no bairro Colinas; 12-3. Intervenções viárias na Est. Tenente Marques; 12-4. Intervenções viárias no bairro Tamboré; 12-5. Intervenção viária no bairro Centro; 12-6. Intervenções viárias no bairro Cento e Vinte; e 12-7. Diretrizes para implantação de dispositivos de controle de velocidade.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>12-1 Intervenção Viária na Praça da Paz</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.4.1
Como	(1) Eliminar ramo leste da interseção entre a Av. Yojiro Takaoka e a Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues; (2) Eliminar o retorno alongado da Av. Yojiro Takaoka que permitia o retorno no sentido leste-oeste; (3) Acrescentar faixa de tráfego adicional nos dois sentidos da Av. Yojiro Takaoka entre a Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues e a interseção com retornos alongados; e (4) Acrescentar 2 (duas) faixas de tráfego para o movimento de retorno oeste-leste.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).





# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 12 – Melhorias Pontuais de Tráfego

### 12-2 Intervenções Viárias no Bairro Colinas

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.4.2
Como	(1) Implantar binário entre ruas Di Cavalcanti, Iolanda Mahali e Djanara da Mota e Silva; (2) Implantar rotatória de acesso ao binário, entre Av. Iolanda Mahali; e (3) Implantar 7 (sete) semáforos nas interseções do binário proposto.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).

### 12-3 Intervenções Viárias na Est. Tenente Marques

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.4.3
Como	(1) Adequar, geometricamente e semaforicamente, a interseção entre a Est. Tenente Marques e Est. Jaguari; (2) Duplicar da Est. Tenente Marques; (3) Melhorar a interseção entre a Est. Tenente Marques e Estr. Maricá Marques; e (4) Melhorar a interseção entre a Est. Tenente Marques e R. Lua Crescente.
Quando	Curto e Médio Prazo
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).

### 12-4 Intervenções Viárias no Bairro Tamboré

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.4.4
Como	(1) Adequar, geometricamente a interseção entre a Al. América, Est. Paiol Velho e Av. Marcos Penteadado de Ulhoa.
Quando	Médio Prazo
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).



# CIRCULAÇÃO URBANA

## Proposta: 12 – Melhorias Pontuais de Tráfego

### 12-5 Intervenção Viária no Bairro Centro

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.4.5
Como	(1) Readequar interseção entre a R. Treze de Maio e Largo Éden Magri Gianini; (2) Rever movimentos permitidos nesta interseção; e (3) Implantar semáforo para veículos e pedestres nesta interseção.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).

### 12-6 Intervenções Viárias no Bairro Cento e Vinte

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.4.6
Como	(1) Implantar duas faixas adicionais na Est. Ana Procópio de Moraes e R. Manoel Soares; (2) Implantar semáforo na interseção entre Est. Ana Procópio de Moraes e R. Manoel Soares; e (3) Implantar binário entre R. Raimundo Nonato de Moraes e Est. Ana Procópio de Moraes.
Quando	Médio Prazo
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).

### 12-7 Diretrizes para Implantação de Dispositivos de Controle de Velocidade

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 44.4.7
Como	(1) Realizar estudos técnicos para verificação da necessidade de implantação de dispositivos de controle nas principais vias da cidade (Estr. Ipanem, Av. Yojiro Takaoka, Estr. Tenente Marques, Estr. dos Romeiros, Av. Marcos Penteado de Uihôa Rodrigues, Av. Honório Alvares Penteado); (2) Verificar o melhor equipamento para a situação existente; e (3) Implantar controladores de velocidade nos locais nos quais for identificada a necessidade dos mesmos.
Quando	Permanente
Responsáveis	SMO (Secretaria Municipal de Obras); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).



## Proposta: 13 – Estruturação Organizacional



## Metas de Desempenho

### Curto Prazo:

Fortalecer as ações da CPTMU (Comissão Permanente de Transporte Mobilidade Urbana)



## Proposta: 13 – Estruturação Organizacional

Proposta	13 - ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL
Dimensão	4 - GESTÃO PÚBLICA
Justificativa	A política de mobilidade urbana agrega funções da cidade no que diz respeito aos seus equipamentos, infraestruturas de transporte, comunicação, acessibilidade, distribuição de pessoas e mercadorias, ou seja, participa efetivamente e diretamente de praticamente todas as possibilidades de desenvolvimento de um município. Neste contexto, ressalta-se a importância do planejamento urbano no processo de desenvolvimento e aliado a política de mobilidade. Assim, é necessário que a estrutura de gestão municipal alcance o planejamento integrado, que envolva o uso e ocupação do solo, o controle, gestão e infraestrutura do transporte e trânsito, com responsabilidades claras e bem definidas, evitando a dispersão organizacional, sem sobreposição de competências e omissão de questões críticas.
Objetivos	A CPTMU – Comissão Permanente de Transporte Mobilidade Urbana deve ser o órgão Municipal com a finalidade de gerenciar o desenvolvimento urbano do Município de Santana de Parnaíba, através de ações de planejamento que almeje a cidade como espaço que harmonize a convivência entre pessoas, o meio ambiente, o espaço público as áreas edificadas e a circulação dos meios de transporte
Ações	13-1. Diretrizes para criação de órgão que gestione a mobilidade
Descrição das ações	
13-1. Diretrizes para Fortalecimento das Ações da CPTMU	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.1.1
Como	(1) Reforçar as ações da CPTMU (2) Evitar a sobreposição de atribuições entre órgãos (3) Reforçar a participação dos componentes da CPTMU
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	CPTMU (Comissão Permanente de Transporte Mobilidade Urbana)





## Proposta: 14 – Diretrizes para Qualificação da Equipe Técnica



### Metas de Desempenho

#### **Curto Prazo:**

Contratar pelo menos 5 seminários/workshops de capacitação

Realizar pelo menos 5 cursos à distância na área de mobilidade urbana e planejamento

#### **Médio Prazo:**

Contratar pelo menos 10 seminários/workshops de capacitação

Realizar pelo menos 10 cursos à distância na área de mobilidade urbana e planejamento

#### **Longo Prazo:**

Contratar pelo menos 15 seminários/workshops de capacitação

Realizar pelo menos 15 cursos à distância na área de mobilidade urbana e planejamento





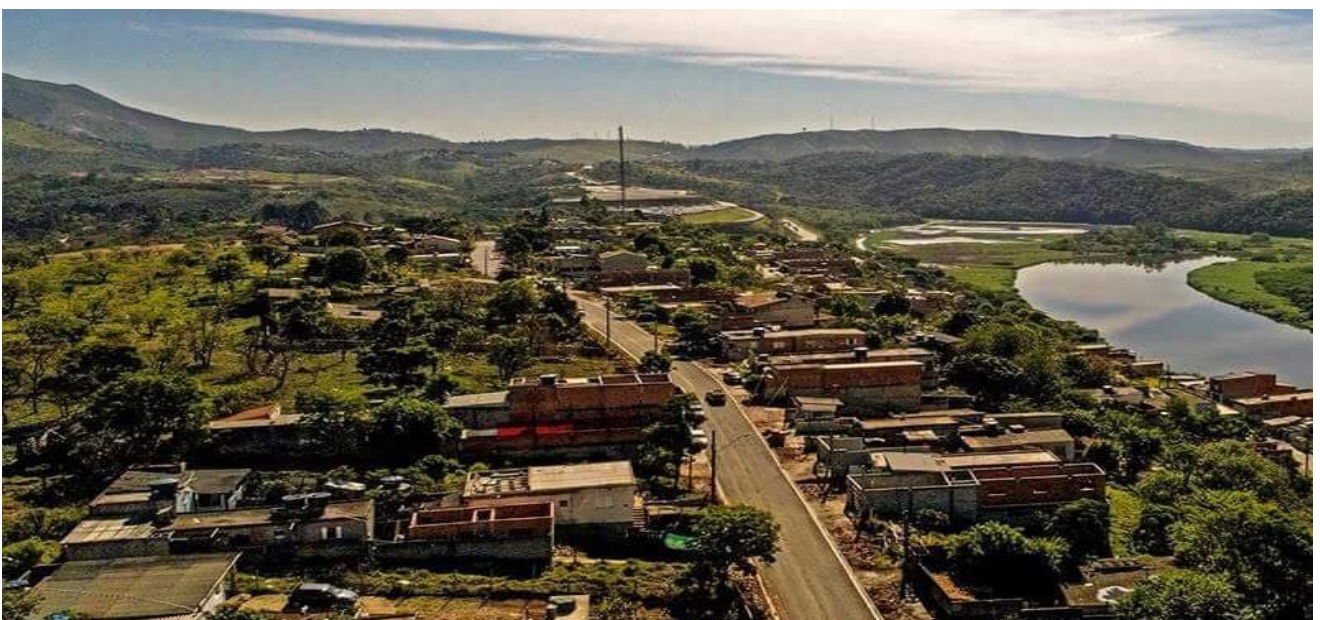
## Proposta: 14 – Diretrizes para Qualificação da Equipe Técnica

Proposta	14 - DIRETRIZES PARA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA
Dimensão	4 - GESTÃO PÚBLICA
Justificativa	A contratação de funcionários especializados na área é importante para o município, pois este não possui atualmente contingente suficiente para suprir com as ações que serão realizadas a partir do PlanMob. Além disso, a admissão de pessoal já capacitado permitirá uma maior dinâmica no setor que será beneficiado pelos seus conhecimentos e ajudará na capacitação da equipe atual. A Capacitação dos funcionários já inseridos no contexto de mobilidade também deverá ser realizada para que possam assumir os novos cargos definidos.
Objetivos	Definir competências para cada função, capacitar a equipe técnica atual e contratar novos funcionários especializados.
Ações	14-1. Diretrizes para Plano de Competências Técnicas; e 14-2. Diretrizes para Programa de Capacitação Continuada da Equipe Técnica.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>14-1. Diretrizes para Plano de Competências Técnicas</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.2.1
Como	(1) Definir estrutura organizacional; (2) Definir as competências técnicas para cada cargo/função; (3) Realizar concurso público para suprir as funções e cargos que a capacitação técnica da equipe atual não é viável; e (4) Considerar as competências técnicas definidas quando realizar concurso público.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente)
<b>14-2. Diretrizes para Programa de Capacitação Continuada da Equipe Técnica</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.2.2
Como	(1) Definir, de acordo com a competência de cada função, os cursos, <i>workshops</i> e seminários a serem realizados; (2) Definir cronograma de realização de cursos de formação e atualização; (3) Contratar os cursos, <i>workshops</i> e seminários; (4) Capacitar equipe técnica para atuar nos cargos e funções definidos; (5) Incentivar a realização de cursos e outros métodos de capacitação; e (6) Definir periodicidade para atualização da equipe.
Quando	Permanente
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).



# GESTÃO PÚBLICA

## Proposta: 15 – Revisão da Legislação Relacionada à Mobilidade



### Metas de Desempenho

#### Curto Prazo:

Revisar as legislações relacionadas a mobilidade conforme diretrizes do Plano



## Proposta: 15 – Revisão da Legislação Relacionada à Mobilidade

Proposta	15 - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA À MOBILIDADE
Dimensão	4 - GESTÃO PÚBLICA
Justificativa	As leis municipais relacionadas a mobilidade urbana da cidade devem ser adequadas às diretrizes e propostas do Plano de Mobilidade de Santana de Parnaíba.
Objetivos	Revisar e adequar a legislação vigente relacionada a mobilidade urbana.
Ações	15-1. Diretrizes para revisão da legislação vigente referente ao transporte de cargas; 15-2. Diretrizes para revisão da legislação vigente referente a PGT; e 15-3. Diretrizes para revisão da LPOUS e PL do PDE.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>15-1. Diretrizes para Revisão da Legislação Vigente Referente ao Transporte de Cargas</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.3.1
Como	(1) Determinar rotas de carga e horário de permissão de circulação destes veículos; (2) Definir os parâmetros de veículos e PBT permitido para circular nas diferentes rotas; (3) Implantar sinalização e realizar a fiscalização; (4) Alterar a lei para adequação aos novos critérios e diretrizes estabelecidas; e (5) Fornecer mapa interativo sobre as restrições no <i>site</i> da Prefeitura.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); e SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito).
<b>15-2. Diretrizes para Revisão da Legislação Vigente Referente a Polos Geradores de Tráfego</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.3.2
Como	(1) Definir novas medidas mitigadoras, especialmente relacionadas a circulação de pedestres e ciclistas; (2) Implantar sistema de Protocolo e Termos de Referência; (3) Mapear os polos geradores de tráfego; (4) Criar ferramentas para acesso de informação utilizando o mapeamento dos polos geradores de tráfego; e (5) Revisar a legislação vigente para que esteja consistente com o estabelecido no PlanMob.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito).



## Proposta: 15 – Revisão da Legislação Relacionada à Mobilidade

15-3. Diretrizes para Revisão da LPOUS e PL do PDE	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.3.3
Como	<p>(1) Incentivar que a liberação de parcelamentos seja realizada após apresentação de projeto de vias conforme a Lei Federal nº 6.766/1979;</p> <p>(2) Disponibilizar, previamente a liberação de projetos de loteamentos, as diretrizes de zoneamento e de arruamento da área;</p> <p>(3) Estabelecer diretrizes mínimas (viárias e de mobilidade) para a implantação de novos projetos urbanísticos, especialmente em Áreas de Intervenção Municipal - AIM;</p> <p>(4) Não permitir garagens, estacionamentos ou acessos em recuos frontais;</p> <p>(5) Garantir que os projetos a serem desenvolvidos em AIM, onde a LPUOS revoga os gabaritos máximos e permite a instituição de corredores de adensamento, estejam submetidos à aplicação de Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC e a Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, de modo que novos empreendimentos sejam analisados quanto à sua potencial interferência no sistema viário da região;</p> <p>(6) Fiscalizar a ocupação das faixas não edificáveis de 10m indicadas para as vias coletoras, a serem destinadas ao acesso;</p> <p>(7) Revisar o Art. 64 uma vez que a forma como a redação está apresentada abre margem para diferentes compreensões das lei, podendo o propósito da faixa de recuo frontal ser comprometido;</p> <p>(8) Prever a cobrança de contribuição por melhoria quando da implantação de melhorias que beneficiem áreas determinadas, buscando a justa distribuição dos ônus e bônus da urbanização;</p> <p>(9) Revisar a Lei do Código de Obras e Edificações para que esta indique os padrões de acesso para lotes com diferentes testadas em Corredores de Adensamento;</p> <p>(10) Fiscalizar edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, públicos e privados de uso público quanto à provisão de elementos que garantam a acessibilidade universal, tais como rampas, elevadores, plataformas elevatórias e piso tátil de alerta e direcional;</p> <p>(11) Garantir que a regularização fundiária promova a integração viária da área irregularmente ocupada com o sistema viário do entorno;</p> <p>(12) Instituir usos compatíveis com o objetivo de preservação em macrozonas de interesse ambiental, para que não sejam ocupadas segundo interesses contrários aos do Município; e</p> <p>(13) Revisar os itens que envolvam questões tratadas pelo PlanMob.</p>
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); e SMO (Secretaria Municipal de Obras).





## Proposta: 16 – Educação e Conscientização



### Metas de Desempenho

#### **Curto Prazo:**

Capacitar 100% dos professores, conforme estabelecido no Programa de Educação para o Trânsito  
Aplicar o Programa de Educação para o Trânsito em 50% das Escolas Públicas Municipais

#### **Médio Prazo:**

Aplicar o Programa de Educação para o Trânsito em 100% das Escolas Públicas Municipais





## Proposta: 16 – Educação e Conscientização

Proposta	16 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO
Dimensão	4 - GESTÃO PÚBLICA
Justificativa	Além da melhoria das condições da circulação urbana e dos transportes da cidade, o desenvolvimento de uma mobilidade urbana depende da conscientização dos usuários destes sistemas.
Objetivos	Conscientizar a população da mobilidade urbana; e Incentivar a participação popular consciente nas ações relacionadas a mobilidade urbana.
Ações	16-1. Diretrizes para elaboração de Programa de Educação no Trânsito; e 16-2. Diretrizes para campanhas publicitárias.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>16-1. Diretrizes para Elaboração de Programa de Educação no Trânsito</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.4.1
Como	(1) Elaborar Programa de Educação para o Trânsito inserido no contexto do ensino nas escolas; (2) Realizar capacitação dos professores; (2) Aplicar o Programa nas escolas; (3) Aplicar o Programa para sociedade em geral através de jornais, televisão e rádio; (3) Implantar painéis informativos em pontos estratégicos da cidade para divulgar ações do Programa; e (4) Realizar consultas públicas.
Quando	Permanente
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SME (Secretaria Municipal de Educação) ; e Poder Executivo e/ou Legislativo.
<b>16-2. Diretrizes para Campanhas Publicitárias</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.4.2
Como	(1) Elaborar um Programa de Comunicação para divulgação das informações relativas ao trânsito à população; (2) Implantar dispositivos com informações em todos os novos pontos de ônibus; e (3) Implantar dispositivos com informações em outros pontos estratégicos, como Terminais e Pontos de Integração.
Quando	Permanente
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SECOM (Secretaria Municipal de Comunicação Social).



## Proposta: 17 – Política de Estacionamento



### Metas de Desempenho

**Curto Prazo:**

Implantar estacionamento rotativo na região central

**Médio Prazo:**

Implantar estacionamento rotativo no Fazendinha e no Alphaville



## Proposta: 17 – Política de Estacionamento

<b>Proposta</b>	<b>17 - POLÍTICA DE ESTACIONAMENTO</b>
Dimensão	4 - GESTÃO PÚBLICA
Justificativa	A democratização do uso de áreas públicas está relacionada com o princípio da equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros, no qual está fundamentada a Política Nacional de Mobilidade Urbana. A elaboração de uma Política de Estacionamento adequada resulta em uma maior democratização das áreas públicas além de poder estimular o uso de modais sustentáveis.
Objetivos	Elaborar uma Política de Estacionamento que permita uma maior democratização do espaço público e regulamente o estacionamento de veículos na cidade.
Ações	17-1. Diretrizes para implantação de política de estacionamento.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>17-1. Diretrizes para Implantação de Política de Estacionamento</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.5.1
Como	<ol style="list-style-type: none"> <li>(1) Definir as diretrizes e objetivos da política de estacionamento;</li> <li>(2) Definir os locais com estacionamento proibido, de acordo com o estabelecido na hierarquização viária;</li> <li>(3) Determinar os locais para estacionamento rotativo;</li> <li>(4) Determinar os locais de bolsões de estacionamento;</li> <li>(5) Definir a forma de cobrança;</li> <li>(6) Estabelecer de mecanismo de fiscalização;</li> <li>(7) Definir os critérios para a implantação de estacionamentos privados, visando a manutenção da demanda ideal estabelecida para o local;</li> <li>(8) Elaborar legislação específica para a política de estacionamentos, regulamentado as definições realizadas anteriormente; e</li> <li>(9) Implantar sinalização adequada da proibição e permissão de estacionar.</li> </ol>
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); SMO (Secretaria Municipal de Obras); e SMNJ (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos).



## Proposta: 18 – Monitoramento da Mobilidade



## Metas de Desempenho

### Curto Prazo:

Realizar contagens de tráfego em pelo menos 10 interseções

### Médio Prazo:

Revisar cálculo da tarifa das linhas municipais

Realizar contagens de tráfego em pelo menos 15 interseções

### Longo Prazo:

Realizar contagens de tráfego em pelo menos 20 interseções





## Proposta: 18 – Monitoramento da Mobilidade

<b>Proposta</b>	<b>18 - MONITORAMENTO DA MOBILIDADE</b>
Dimensão	4 - GESTÃO PÚBLICA
Justificativa	Os gestores que tratam da área de mobilidade precisam, continuamente, gerenciar, monitorar, agir e disponibilizar, em tempo real, informações quanto ao trânsito e ao transporte público.
Objetivos	Apresentar ferramentas que o município deve implantar a fim de tornar mais eficiente o processo de acompanhamento da mobilidade, que indicará onde deve intensificar o planejamento, agir e investir para melhorá-la;
Ações	18-1. Implantação de um Centro de Controle de Operação e de Qualidade (CCOQ); 18-2. Diretrizes para futuras concessões de transporte; 18-3. Implantação de Sistema de Banco de Dados (SBD); e 18-4. Criação da Central de Monitoramento e Controle de Tráfego.
<b>Descrição das ações</b>	
<b>18-1. Implantação de um Centro de Controle de Operação e de Qualidade (CCOQ)</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.6.1
Como	(1) Estudar tecnologias existentes relacionadas a centros de controle, observando as recomendações técnicas do PlanMob; (2) Definir localização do espaço; (3) Prever, no Plano de Competências, equipe para esta área; (4) Rever parâmetros definidos no contrato de concessão e relativos aos padrões de operação; (5) Realizar, pelo menos mensalmente, reunião com representantes das empresas operadoras; e (6) Planejar e aplicar pesquisas relacionadas a satisfação dos usuários pelo menos anualmente.
Quando	Curto Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMTI (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação); e SMNJ (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos).



## Proposta: 18 – Monitoramento da Mobilidade

### 18-2. Diretrizes para Futuras Concessões de Transporte

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.6.2
Como	(1) Contratar estudo para avaliação das linhas e diretrizes de projeto operacional indicado no PlanMob e cálculo tarifário; (2) Planejar e elaborar licitação para concessão do serviço de transporte coletivo, caso não haja prorrogação do contrato; (3) Iniciar processo de revisão do cálculo tarifário, caso haja prorrogação; e (4) Fazer readequações operacionais e tarifárias de acordo com os resultados do estudo contratado, em ambos os casos.
Quando	Médio Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); e SMNJ (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos).

### 18-3. Implantação de Sistema de Banco de Dados (SBD)

Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.6.3
Como	(1) Desenvolver plataforma que possa ser alimentada com dados e com informações referentes ao transporte coletivo e trânsito; (2) Utilizar informações do SBD para o gerenciamento do tráfego e transporte; e (3) Fornecer as informações do SBD para consulta por parte da população.
Quando	Curto e Médio Prazo
Responsáveis	SMTI (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação); SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); e SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).



## Proposta: 18 – Monitoramento da Mobilidade

<b>18-4. Criação da Central de Monitoramento e Controle de Tráfego</b>	
Referência	Cap. 5_Seção 5.2: 45.6.4
Como	(1) Estudar tecnologias existentes relacionadas a centros de controle, observando as recomendações técnicas do PlanMob; (2) Definir localização do espaço; (3) Prever, no Plano de Competências, equipe para esta área; (4) Aquisição de recursos tecnológicos, materiais e humanos para a gestão de tráfego; (5) Monitorar e controlar, em tempo real, as condições do trânsito na cidade; (6) Acompanhar (7) Instalar dos dispositivos identificados como necessários nas vias e cruzamentos do município; e (8) Estudar intervenções físicas identificadas como necessárias nas vias e cruzamentos do município.
Quando	Curto e Médio Prazo
Responsáveis	SEMUTTRAN (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito); SMPUMA (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente); e SMTI (Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação).



## 4. CRONOGRAMA

Proposta		Ação		Prazo		
				Curto	Médio	Longo
1	DIRETRIZES PARA PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DE UMA REDE DE VIAS PARA PEDESTRES	1	Elaboração de um guia para projetos de calçadas			
		2	Requalificação de escadarias			
		3	Infraestrutura de segurança para mobilidade a pé			
		4	Requalificação das Calçadas para a Acessibilidade Universal			
		5	Obras de arte novas e existentes com o acesso de pedestres			
		6	Retirada e/ou redução das barreiras permanentes e temporárias em espaços públicos e calçadas			
		7	Adequação o acesso às edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos			
		8	Eliminação das barreiras à circulação no interior ou entorno das edificações			
		9	Integração da rede caminhável com a rede cicloviária			
2	READEQUAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO	1	Implantação de Área Calma no Centro Histórico			
		2	Implantação de Corredor Cultural Largo da Matriz			
3	ESTRUTURAÇÃO DE REDE CICLOVIÁRIA NO MUNICÍPIO	1	Redesenho e replanejamento do sistema viário			
		2	Potencialização a integração intermodal			
		3	Desenvolvimento de campanhas de promoção do "andar de bicicleta"			
		4	Desenvolvimento de uma rede de equipamentos de bicicleta			





## 4. CRONOGRAMA

Proposta	Ação	Prazo		
		Curto	Médio	Longo
4 IMPLANTAÇÃO DA RETSP - REDE ESTRUTURADA DE TRANSPORTE DE SANTANA DE PARNAÍBA	1 Implantação da primeira fase da RETSP			
	2 Implantação da segunda fase da RETSP			
	3 Implantação da terceira fase da RETSP			
5 INFORMAÇÕES DO TRANSPORTE COLETIVO PARA O USUÁRIO	1 Melhoria do Sistema BEM			
	2 Fornecimento de informações em tempo real para o usuário			
	3 Fornecimento de informações permanentes para o usuário			
	4 Municipalização do Sistema Urbano de Transporte			
6 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VOLTADA PARA O TRANSPORTE COLETIVO	1 Melhoria dos pontos de parada			
	2 Realocação dos terminais finais			
	3 Preferência ao transporte coletivo			
7 FACILITAR A INTEGRAÇÃO TEMPORAL E FÍSICA	1 Pagamento da tarifa exclusivo com Cartão BEM			
	2 Extinção do custo de integração temporal			
	3 Integração tarifária com o transporte intermunicipal			
	4 Integração tarifária com o transporte de municípios próximos			
8 INCENTIVAR DESLOCAMENTOS INTERMODAIS	1 Implantação de infraestrutura voltada para bicicleta em Terminais e Pis			
	2 Permissão o transporte de bicicletas dentro do transporte coletivo			
	3 Implantação de bolsões de estacionamento entorno de Terminais e Pis			



## 4. CRONOGRAMA

Proposta		Ação		Prazo		
				Curto	Médio	Longo
9	PLANO DE HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA	1	Classificação viária			
		2	Estruturação do sistema viário básico			
10	AUMENTO DA CONECTIVIDADE DO SISTEMA VIÁRIO	1	Estruturação dos Anéis Perimetrais			
		2	Implantação de Pontes - Rio Tietê - Conexão Leste/Oeste			
		3	Estruturação da Área de Expansão do Centro Cívico			
		4	Implantação de Trincheira no Cururuquara			
11	MELHORIA DA SEGURANÇA VIÁRIA	1	Diretrizes para Elaboração de Programa Municipal de Auditoria de Segurança Viária			
12	MELHORIAS PONTUAIS DE TRÁFEGO	1	Intervenção viária na Praça da Paz			
		2	Intervenções viárias no bairro Colinas			
		3	Intervenções viárias na Est. Tenente Marques			
		4	Intervenções viárias no bairro Tamboré			
		5	Intervenção viária no bairro Centro			
		6	Intervenções viárias no bairro Cento e Vinte			
		7	Diretrizes para implantação de dispositivos de controle de velocidade			



## 4. CRONOGRAMA

Proposta	Ação	Prazo				
		Curto	Médio	Longo		
13	ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL	1	Diretrizes para Fortalecimento das Ações da CPTMU			
14	DIRETRIZES PARA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA	1	Diretrizes para Plano de Competências Técnicas			
		2	Diretrizes para Programa de Capacitação Continuada da Equipe Técnica			
15	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO RELACIONADA À MOBILIDADE	1	Diretrizes para revisão da legislação referente ao transporte de cargas			
		2	Diretrizes para revisão da legislação referente a PGT			
		3	Diretrizes para revisão da LPOUS e PL do PDE			
16	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO	1	Diretrizes para elaboração de Programa de Educação no Trânsito			
		2	Diretrizes para campanhas publicitárias			
17	POLÍTICA DE ESTACIONAMENTO	1	Diretrizes para implantação de política de estacionamento			
18	MONITORAMENTO DA MOBILIDADE	1	Implantação de um Centro de Controle de Operação e de Qualidade			
		2	Diretrizes para futuras concessões de transporte			
		3	Implantação de Sistema de Banco de Dados (SBD)			
		4	Criação da Central de Monitoramento e Controle de Tráfego			